



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº. 94/2025

Crixás, 31 de Março de 2025.

“Dispõe sobre Licença Maternidade da servidora nomeada para o cargo de Assessor Parlamentar da Presidência e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o direito da servidora à Licença Maternidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica decretado o afastamento temporário da Servidora Natielle Sayonara Duraes Lacerda, CPF nº 705.138.401-50, das funções inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar da Presidência, para fins de Licença Maternidade durante o período que lhe é de direito a partir do dia 29 de março até o dia 26 de julho de 2025.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de março de 2025, revogando qualquer disposição em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 31 de Março de 2025.


MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026